



TERMOS ESPECÍFICOS DE USO DA PLATAFORMA COTAI

USUÁRIA CONSTRUTORA

COTAI SOFTWARES LTDA.
CNPJ nº 66.695.311/0001-20

Versão	1.1	Última atualização	Setembro de 2026
--------	-----	--------------------	------------------

1. OBJETO, INTEGRAÇÃO E ACEITE

1.1. Estes Termos Específicos de Uso da Usuária Construtora (“Termos da Construtora”) disciplinam o cadastro, acesso e utilização da Plataforma COTAI pelas pessoas jurídicas que buscam máquinas, equipamentos, ativos ou soluções para locação (“Construtora”).

1.2. Estes Termos complementam os Termos Gerais de Uso da Plataforma COTAI e a Política de Tratamento e Privacidade de Dados Pessoais, formando, em conjunto, a disciplina aplicável à utilização da Plataforma.

1.3. Ao concluir seu cadastro e manifestar eletronicamente sua concordância, a Construtora declara que leu, compreendeu e aceita os Termos Gerais de Uso e estes Termos Específicos, bem como declara ciência da Política de Tratamento e Privacidade de Dados Pessoais.

1.4. A COTAI poderá registrar data, horário, versão dos documentos aceitos e demais registros técnicos relacionados ao aceite, para fins de segurança, auditoria, comprovação da relação contratual e exercício regular de direitos.

2. NATUREZA E ATUAÇÃO DA COTAI

2.1. A COTAI é uma plataforma tecnológica B2B (business to business — destinada à conexão entre empresas), desenvolvida para aproximar Construtoras e Locadoras e facilitar a pesquisa de equipamentos, solicitação de cotações, recebimento e comparação de propostas, comunicação, organização e acompanhamento das oportunidades comerciais.

2.2. A COTAI atua como infraestrutura tecnológica de conexão e organização das oportunidades, não sendo proprietária dos equipamentos, Locadora, Locatária, transportadora, seguradora, mandatária, representante ou garantidora das obrigações assumidas pelos usuários.

2.3. A locação será negociada e contratada diretamente entre Construtora e Locadora, que permanecerão responsáveis pelas condições jurídicas, comerciais, técnicas, tributárias e operacionais do negócio.

2.4. A COTAI não garante disponibilidade de equipamentos, conclusão da contratação, qualidade ou adequação técnica dos bens, cumprimento das obrigações assumidas pela Locadora ou resultado econômico da operação.

3. CADASTRO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O cadastro deverá ser realizado por pessoa com poderes ou autorização para representar ou atuar em nome da Construtora.

3.2. A Construtora deverá fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas e será responsável pelos dados, documentos, solicitações e demais informações inseridas na Plataforma.

3.3. A COTAI poderá solicitar informações ou documentos adicionais necessários à validação cadastral, segurança, prevenção a fraudes ou cumprimento de obrigações legais.

3.4. A Construtora será responsável pela utilização de suas credenciais e deverá adotar medidas adequadas para preservar a segurança de seus acessos.

4. SOLICITAÇÕES DE COTAÇÃO

4.1. A Construtora poderá utilizar a Plataforma para solicitar cotações de máquinas, equipamentos, ativos ou soluções disponibilizadas pelas Locadoras cadastradas.

4.2. A solicitação deverá conter informações suficientes para permitir a adequada elaboração das propostas, incluindo, quando aplicável:

- I – equipamento ou categoria pretendida;
- II – quantidade;
- III – local de utilização;
- IV – período estimado da locação;
- V – características ou especificações necessárias;
- VI – necessidade de transporte, instalação, operador ou serviços complementares; e
- VII – outras informações relevantes para a contratação.

4.3. A Construtora deverá comunicar alterações relevantes na demanda sempre que possam afetar as propostas recebidas.

5. PROPOSTAS DAS LOCADORAS

5.1. As propostas disponibilizadas por meio da Plataforma são apresentadas pelas respectivas Locadoras, que respondem pelas informações e condições nelas contidas.

5.2. A COTAI poderá organizar e padronizar a apresentação das propostas para facilitar sua pesquisa, visualização e comparação, sem assumir responsabilidade pelo conteúdo comercial fornecido pelas Locadoras.

5.3. Caberá à Construtora avaliar a adequação técnica, econômica e comercial das propostas antes da contratação.

5.4. A COTAI poderá disponibilizar informações cadastrais, indicadores, avaliações ou elementos de reputação das Locadoras como ferramentas auxiliares de decisão, sem que tais informações constituam garantia de execução do negócio.

6. ACEITE DA PROPOSTA E CONTRATAÇÃO

6.1. A aceitação de proposta por meio da Plataforma poderá registrar a intenção da Construtora de contratar nas condições apresentadas, sem transformar a COTAI em parte do contrato de locação.

6.2. A contratação definitiva será realizada diretamente entre Construtora e Locadora, mediante instrumento próprio, ordem de fornecimento, pedido, aceite ou outro meio juridicamente admitido entre elas.

6.3. Caberá às partes definir, entre outros aspectos:

- I – preço;
- II – período da locação;
- III – entrega e retirada;
- IV – transporte;
- V – instalação e operação, quando aplicável;
- VI – manutenção;
- VII – responsabilidades por danos;
- VIII – seguros e garantias;
- IX – tributos;

X – condições de pagamento; e

XI – demais direitos e obrigações relacionados à locação.

6.4. A COTAI poderá disponibilizar funcionalidades destinadas ao acompanhamento das etapas da contratação sem assumir a execução material dessas obrigações.

7. PAGAMENTO DA LOCAÇÃO

7.1. O pagamento referente à locação será realizado diretamente pela Construtora à Locadora, sem trânsito dos respectivos valores pela COTAI.

7.2. A COTAI não recebe, administra ou garante o pagamento da locação.

7.3. Eventual implantação futura de solução de pagamentos será objeto de disciplina específica e das adequações jurídicas e regulatórias necessárias.

8. OPORTUNIDADE COTAI E RASTREABILIDADE

8.1. Considera-se Oportunidade COTAI a demanda, solicitação de cotação ou conexão comercial originada por meio da Plataforma.

8.2. A utilização posterior de WhatsApp, telefone, e-mail, reunião presencial ou outro canal externo não descaracteriza, por si só, a origem da oportunidade quando a conexão comercial tiver sido inicialmente proporcionada pela COTAI.

8.3. A Construtora poderá utilizar canais externos para comunicação ou formalização da contratação, comprometendo-se a colaborar, quando solicitado, com a correta identificação do resultado das oportunidades originadas na Plataforma.

8.4. A COTAI poderá registrar o histórico da oportunidade e suas etapas para fins de funcionamento da Plataforma, segurança, rastreabilidade, métricas, melhoria dos serviços, apuração das relações comerciais originadas e exercício regular de direitos, observada a legislação aplicável.

9. CONFIRMAÇÃO DA TRANSAÇÃO

9.1. Quando uma oportunidade originada na COTAI resultar em contratação, a Plataforma poderá solicitar à Construtora a confirmação de informações objetivas relacionadas à operação.

9.2. A confirmação poderá abranger, conforme necessário:

I – existência da contratação;

II – Locadora contratada;

III – oportunidade correspondente;

IV – data da contratação;

V – período contratado;

VI – equipamentos ou categorias envolvidos;

VII – valor contratado, quando necessário para as finalidades previamente informadas; e

VIII – cancelamento, redução, ampliação ou prorrogação da contratação.

9.3. A confirmação tem por finalidade promover rastreabilidade, consistência das informações e confiabilidade do ecossistema COTAI, não tornando a Construtora responsável pelas obrigações econômicas eventualmente existentes entre a Locadora e a COTAI.

9.4. Havendo divergência entre as informações prestadas pelos usuários, a COTAI poderá solicitar esclarecimentos ou documentos relacionados à operação, na medida necessária à apuração.

9.5. A existência de divergência não implicará automaticamente fraude ou irregularidade de qualquer dos usuários.

10. PERMANÊNCIA NO ECOSISTEMA COTAI

10.1. A COTAI incentiva que as oportunidades nela originadas sejam acompanhadas e registradas na Plataforma, permitindo maior organização, histórico, segurança das informações e rastreabilidade.

10.2. A manutenção das operações no ambiente COTAI poderá proporcionar à Construtora acesso a funcionalidades e benefícios, tais como:

- I – histórico centralizado de cotações e contratações;
- II – comparação organizada de propostas;
- III – acompanhamento das etapas dos pedidos;
- IV – registros de entrega e devolução, quando disponíveis;
- V – avaliações e indicadores das Locadoras;
- VI – organização documental;
- VII – suporte relacionado às funcionalidades da Plataforma; e
- VIII – novas ferramentas e benefícios que venham a ser implementados.

10.3. A utilização de canais externos não será, isoladamente, considerada infração, podendo, entretanto, limitar funcionalidades ou benefícios que dependam do registro da operação na Plataforma.

10.4. A COTAI buscará estimular a utilização recorrente da Plataforma pela geração de conveniência, histórico, informação e confiança, e não pela criação de barreiras artificiais à liberdade comercial dos usuários.

11. COTAI PERFORMANCE E AVALIAÇÕES

11.1. A Plataforma poderá disponibilizar informações decorrentes do COTAI Performance, sistema destinado à formação de indicadores de desempenho, reputação e benefícios das Locadoras.

11.2. A Construtora poderá ser convidada a avaliar operações efetivamente realizadas, contribuindo para a qualidade e confiabilidade do ecossistema.

11.3. As avaliações deverão:

- I – decorrer de experiência efetivamente ocorrida;
- II – guardar relação com a contratação avaliada;
- III – ser realizadas de boa-fé; e
- IV – não conter conteúdo ilícito, discriminatório, ofensivo, fraudulento ou manifestamente falso.

11.4. A COTAI poderá moderar ou remover avaliações que violem estes Termos ou os critérios aplicáveis ao Programa.

11.5. A avaliação individual da Construtora não determinará, isoladamente, o Score ou a classificação de determinada Locadora.

12. RESPONSABILIDADES DA CONSTRUTORA

12.1. São de responsabilidade da Construtora:

- I – veracidade das informações fornecidas;
- II – correta descrição de suas necessidades;
- III – avaliação das propostas recebidas;
- IV – escolha da Locadora;
- V – verificação da adequação do equipamento às suas necessidades;
- VI – cumprimento das obrigações assumidas perante a Locadora;
- VII – pagamento dos valores contratados diretamente com a Locadora;
- VIII – utilização dos equipamentos conforme as condições contratadas, instruções técnicas e normas aplicáveis; e
- IX – cumprimento das obrigações legais e regulatórias relacionadas à sua própria atividade.

13. RESPONSABILIDADES DA LOCADORA

13.1. A Locadora é diretamente responsável perante a Construtora pelas informações, equipamentos, propostas e obrigações que assumir na contratação.

13.2. Eventuais reclamações relacionadas a vício, defeito, indisponibilidade, entrega, retirada, manutenção ou demais obrigações próprias da locação deverão ser inicialmente direcionadas à respectiva Locadora.

13.3. A COTAI poderá disponibilizar canais tecnológicos para registro ou comunicação de ocorrências, sem assumir a obrigação material correspondente.

14. RESPONSABILIDADE DA COTAI

14.1. A COTAI responderá pela disponibilização de sua infraestrutura tecnológica nos limites destes Termos e da legislação aplicável.

14.2. Por não integrar o contrato de locação, a COTAI não responde, salvo quando o fato lhe for diretamente imputável, por:

- I – inadimplemento da Locadora;
- II – vícios ou defeitos dos equipamentos;
- III – indisponibilidade de equipamento;
- IV – atraso na entrega ou retirada;
- V – acidentes relacionados à utilização do equipamento;
- VI – informações incorretas fornecidas pelos usuários;
- VII – obrigações tributárias, trabalhistas, técnicas ou regulatórias próprias das partes; ou
- VIII – perdas decorrentes da execução do contrato celebrado diretamente entre Construtora e Locadora.

14.3. Nenhuma disposição destes Termos excluirá responsabilidade que seja legalmente atribuível à própria COTAI.

15. COMUNICAÇÕES E REGISTROS

15.1. A COTAI poderá disponibilizar chat e outros canais internos destinados às comunicações relacionadas às oportunidades.

15.2. Recomenda-se sua utilização sempre que possível para preservar o histórico e facilitar a rastreabilidade da operação.

15.3. Comunicações, propostas, confirmações, alterações de status e demais interações realizadas na Plataforma poderão ser registradas para as finalidades previstas nestes Termos e na Política de Tratamento e Privacidade.

16. IMAGENS, DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

16.1. A Plataforma poderá permitir o envio de fotografias, vídeos, documentos, comprovantes ou outros registros relacionados às operações.

16.2. Esses registros poderão ser utilizados, conforme a funcionalidade, para:

- I – comprovação de entrega ou retirada;
- II – registro das condições do equipamento;
- III – documentação de ocorrências;
- IV – suporte;
- V – segurança e prevenção a fraudes;
- VI – solução de divergências; e
- VII – exercício regular de direitos.

16.3. A Construtora deverá evitar inserir dados pessoais ou imagens de terceiros que não sejam necessários à finalidade do registro.

17. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

17.1. A COTAI tratará os dados pessoais necessários ao cadastro, autenticação, funcionamento da Plataforma, comunicação, rastreabilidade das oportunidades, segurança, prevenção a fraudes, cumprimento de obrigações legais, exercício regular de direitos e demais finalidades previstas na Política de Tratamento e Privacidade.

17.2. Poderão ser tratados dados de representantes, colaboradores e usuários vinculados à Construtora, cabendo a esta assegurar a legitimidade dos dados pessoais que inserir na Plataforma.

17.3. A COTAI poderá compartilhar dados com fornecedores e prestadores necessários ao funcionamento da Plataforma, nos limites e para as finalidades previstas na Política de Privacidade.

17.4. O tratamento observará os princípios e bases legais aplicáveis previstos na LGPD.

18. PROPRIEDADE INTELECTUAL

18.1. A Plataforma, software, interfaces, funcionalidades, marca, identidade visual, bancos de dados, documentação e demais ativos intelectuais pertencem à COTAI ou aos respectivos titulares.

18.2. O cadastro concede à Construtora direito limitado, não exclusivo e intransferível de utilização da Plataforma durante a vigência da relação.

18.3. É vedada a reprodução, exploração não autorizada, engenharia reversa, interferência tecnológica ou extração indevida de dados da Plataforma.

19. USO ADEQUADO DA PLATAFORMA

19.1. A Construtora compromete-se a utilizar a COTAI de boa-fé e exclusivamente para finalidades lícitas relacionadas às funcionalidades disponibilizadas.

19.2. É vedado:

- I – inserir informações deliberadamente falsas;
- II – criar solicitações fictícias destinadas a manipular preços ou indicadores;
- III – utilizar a Plataforma para obtenção indevida de informações comerciais;
- IV – interferir no funcionamento ou segurança do sistema;
- V – utilizar dados obtidos na Plataforma para finalidade ilícita; ou
- VI – praticar atos destinados a manipular avaliações, reputação ou indicadores.

20. SUSPENSÃO E RESTRIÇÃO DE ACESSO

20.1. A COTAI poderá restringir ou suspender o acesso quando houver elementos objetivos indicando:

- I – fraude ou tentativa de fraude;
- II – utilização ilícita;
- III – fornecimento deliberado de informações falsas;
- IV – risco relevante à segurança da Plataforma ou de terceiros;
- V – manipulação de avaliações ou indicadores; ou
- VI – violação material destes Termos.

20.2. Sempre que a natureza e a urgência da situação permitirem, a Construtora será comunicada e poderá apresentar esclarecimentos ou regularizar a ocorrência.

20.3. As medidas adotadas deverão guardar proporcionalidade com a natureza e gravidade da ocorrência.

21. ENCERRAMENTO DA CONTA

21.1. A Construtora poderá solicitar o encerramento de sua conta a qualquer momento, observadas as operações e obrigações pendentes.

21.2. O encerramento não prejudicará direitos, responsabilidades, registros ou obrigações constituídos anteriormente.

22. ALTERAÇÃO DOS TERMOS

22.1. Estes Termos poderão ser atualizados em razão da evolução tecnológica, operacional, comercial ou regulatória da Plataforma.

22.2. Alterações materiais serão comunicadas por meio adequado.

22.3. Quando houver modificação substancial de direitos ou obrigações da Construtora, poderá ser solicitado novo aceite eletrônico.

23. REGISTROS ELETRÔNICOS

23.1. A COTAI poderá conservar registros relacionados a cadastro, aceites, acessos, cotações, propostas, oportunidades, confirmações e comunicações pelo período necessário às respectivas finalidades e nos limites da legislação aplicável.

23.2. Os registros poderão ser utilizados para segurança, auditoria, funcionamento da Plataforma, comprovação das relações estabelecidas, solução de divergências e exercício regular de direitos.

24. VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Estes Termos permanecerão vigentes enquanto a Construtora mantiver cadastro ou relação ativa com a COTAI.

24.2. A eventual tolerância quanto ao descumprimento de obrigação não constituirá renúncia ou alteração destes Termos.

24.3. A invalidade de determinada disposição não prejudicará as demais cláusulas, sempre que juridicamente possível sua preservação.

24.4. Estes Termos serão interpretados conjuntamente com os Termos Gerais de Uso e a Política de Tratamento e Privacidade de Dados Pessoais.

25. LEGISLAÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

25.1. Estes Termos serão regidos pela legislação brasileira.

25.2. Eventuais controvérsias relacionadas à utilização da Plataforma deverão ser inicialmente submetidas à tentativa de solução consensual.

25.3. Não sendo possível a composição, será observado o foro estabelecido nos Termos Gerais de Uso, ressalvadas as hipóteses de competência legal obrigatória.